

NIRE Nº 13300000767 - CNPJ/MF N.º 04.406.195/0001-25

EXTRATO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da 120ª Assembleia-Geral Extraordinária da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, na forma abaixo:

Data, hora e local: Aos três de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reunião no Gabinete da Presidência da COSAMA, na rua General Miranda Reis, n.º 20, Conjunto CELETRAMAZON, Adrianópolis, CEP. 69.057.320 – Manaus - Amazonas

Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 28, 29 de maio e 01 de junho do ano em curso.

Presença: Os acionistas, representando mais de três quartos do capital social da Companhia, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 10, combinado com o § 1º, do artigo 17, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Engenheiro Civil **Carlos Henrique dos Reis Lima**, representante do Governo do Estado do Amazonas tendo convidado a mim, **Cheila Cristina Bortoleto** – Assessora da Presidência Companhia de Saneamento do Amazonas, para secretariar a presente Assembleia.

ORDEM DO DIA: 1) Indicação de Conselheiro o qual estará compondo o quadro do Conselho Administrativo. **2)** Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES: 1) A indicação e eleição para o cargo de Conselheiro Administrativo foi realizada após sugestão do representante do acionista majoritário, sendo indicada a Sr.ª KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS para compor o quadro de Membros do Conselho de Administrativa da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA membros do Conselho Administrativo desta Companhia, em conformidade com o inciso III do Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL **que trata das competências privativas da Assembleia Geral, "eleger, ou destituir, a qualquer tempo, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, cujo Mandato da Sr.ª Kathelen de Oliveira Braz dos Santos tem vigência com início em 03/06/2020 e estabelece conforme Estatuto Social a previsão de término no**



dia 03/06/2023, considerando este o seu primeiro mandato, podendo ainda estabelecer uma reeleição por igual período. **ENCERRAMENTO:** Concluída a votação das matérias constantes da pauta, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas presentes, os quais não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Finalizando os trabalhos a secretária fez a leitura da ata, que estando conforme, em todos os seus termos, vai devidamente assinada, extraíndo-se as cópias necessárias e destinada aos fins legais.

Cheila Cristina Bortoleto
Secretária

